

DECRETO Nº 075,

DE 01 DE AGOSTO DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinqüenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – MANUT ATIV SEC ADM, FINANC E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (353) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2012 – MANUT ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 40%
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (512) R\$ 550,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (543) R\$1.500,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2012 – MANUT ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 40%
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (477) R\$ 550,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

